

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1654/72

Aprovado por Deliberação  
em 8/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 989/72  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ  
ASSUNTO: Encaminha Relatórios do I e II Concursos Vestibulares  
realizados em 1972. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminha Relatório do IP e IIS Concursos Vestibulares realizados no corrente ano.

A Coordenadoria do Ensino Superior e a Assessoria do Conselho Estadual de Educação examinaram o relatório e opinaram favoravelmente a sua aprovação.

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação dos Relatórios dos Exames Vestibulares realizados pela Faculdade de Ciências e Letras' de Avaré, em janeiro do corrente.

São Paulo, 4 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 18 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.